



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

**Processo Administrativo nº 9003/2026**

**Inexigibilidade nº 024/2026**

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, pelo Decreto Municipal nº 3.500/2022, pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e demais normas aplicáveis, CONVOCA todos os Leiloeiros Oficiais regularmente credenciados no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026 para participarem da Sessão Pública destinada à realização do sorteio que definirá o profissional responsável pela execução do primeiro leilão de bens do Município, observadas as seguintes disposições.

#### **1. DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade dar publicidade à realização da sessão pública de sorteio destinada à seleção do Leiloeiro Oficial que celebrará contrato administrativo para condução do primeiro leilão decorrente do credenciamento realizado pelo Chamamento Público nº 003/2026.

O procedimento observa o disposto no Edital de Credenciamento, segundo o qual todos os profissionais que atenderam às exigências de habilitação foram regularmente credenciados, inexistindo qualquer ordem de preferência entre eles para fins de contratação, razão pela qual a escolha ocorrerá mediante sorteio público, garantindo tratamento isonômico, impessoal e transparente a todos os credenciados.

#### **2. DA SESSÃO PÚBLICA**

Fica designada a sessão pública para realização do sorteio:

**Data:** 06/08/2026

**Horário:** 09:00

**Local:** Casa da Cultura, Praça Padre Luís Sávio, s/n, Centro, Pedregulho/SP.

A sessão será pública, permitindo o acompanhamento por qualquer interessado, observado o espaço físico disponível.

#### **3. DOS PARTICIPANTES**



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Participarão automaticamente do sorteio todos os Leiloeiros Oficiais regularmente credenciados e que mantenham válidas todas as condições de habilitação exigidas no edital.

A presença do credenciado durante a sessão é facultativa, não constituindo condição para participação no sorteio, tampouco sua ausência implicará exclusão do procedimento, em conformidade com o Edital.

### **4. DA METODOLOGIA DO SORTEIO**

Visando assegurar absoluta transparência, impessoalidade, publicidade e rastreabilidade do procedimento administrativo, o sorteio obedecerá às seguintes regras:

I – será utilizado globo transparente, devidamente vistoriado pelos presentes antes do início dos trabalhos;

II – cada leiloeiro credenciado será representado por uma bola numerada, correspondendo exclusivamente ao número de credenciamento já divulgado na ata de credenciamento publicada, garantindo vinculação inequívoca;

III – todas as bolas possuirão rigorosamente o mesmo tamanho, cor, peso e material, impossibilitando qualquer identificação visual ou tátil;

IV – após conferência pelos presentes, todas as bolas serão depositadas no globo e devidamente homogeneizadas por meio de giros;

V – será realizado o sorteio de:

a) 01 (um) Leiloeiro Titular, que será convocado para assinatura do contrato administrativo;

b) 02 (dois) Leiloeiros Suplentes, observada a ordem de extração das cédulas, os quais serão convocados sucessivamente nas hipóteses de impedimento, desistência, recusa injustificada ou impossibilidade de contratação do titular.

VI – cada bola retirada será imediatamente exibida aos presentes e registrada em ata.

### **5. DOS PRINCÍPIOS OBSERVADOS**

O sorteio constitui procedimento administrativo destinado exclusivamente à distribuição objetiva da futura contratação entre os profissionais credenciados, observando integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

publicidade, eficiência, isonomia, transparência, motivação e segurança jurídica, bem como as regras estabelecidas no Edital e no Estudo Técnico Preliminar.

A realização do sorteio não gera direito adquirido à contratação futura além daquela decorrente do resultado obtido para o certame específico, permanecendo cada novo leilão sujeito à realização de novo sorteio entre todos os credenciados, conforme previsto no Edital.

### **6. DA ATA**

Ao término da sessão será lavrada Ata Circunstanciada, consignando:

a relação dos presentes;  
a conferência do globo transparente destinado ao sorteio e das bolas numeradas;  
a metodologia efetivamente utilizada;  
todas as ocorrências verificadas durante a sessão;  
o resultado do sorteio;  
a identificação do Leiloeiro Titular e dos dois Suplentes;  
eventuais manifestações dos participantes.

A ata será assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos interessados que desejarem fazê-lo.

### **7. DA DIVULGAÇÃO**

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência e sítio eletrônico oficial da Prefeitura, assegurando ampla publicidade ao ato administrativo.

### **8. DA CONTRATAÇÃO**

O Leiloeiro sorteado em primeiro lugar será convocado para assinatura do contrato administrativo, no prazo previsto no Edital, permanecendo obrigado a manter todas as condições de habilitação até a formalização da contratação.

Na hipótese de recusa injustificada, desistência, perda das condições de habilitação ou qualquer impedimento legal, será convocado o primeiro suplente, sucessivamente, observada a ordem do sorteio realizado.

Pedregulho/SP, 28 de julho de 2026.

---

Itamar Lauriano da Silva  
Agente de Contratação